



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 18/2016

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento da Sra. ROSEMIR CARDOSO DOS SANTOS”.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR., Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 24 de agosto de 2016, em virtude do falecimento da Sra. ROSEMIR CARDOSO DOS SANTOS, Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de agosto de 2016.



EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR.

“Juca”
Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal em 25 de agosto de 2016.


BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

PROTOCOLO 08569/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 25/08/2016	
	HORA: 09:48	
	Diversos Nº 868/2016	
	Autoria: JUCA BORTOLUCCI	
	Assunto: Decreto-Legislativo nº 18/2016 Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento da Sra ROSEMIR CARDOSO DOS SANTOS	